

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3kgj7ulm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2018 Indicação nº 455/2018 Protocolo nº 2958/2018</p>	
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO DE DESPORTO AMADOR E LAZER DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicat6rio à Secretaria de Estado de Educaç6o, Esporte e Lazer de Mato Grosso, **indicando-lhe a necessidade da viabilizaç6o de materiais esportivos para o Departamento de Desporto Amador e Lazer do munic6pio de Colniza/MT.**

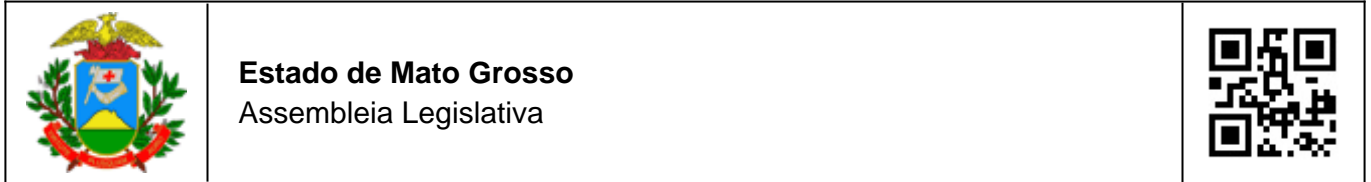
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposiç6o Legislativa, na modalidade de indicaç6o, que tem por fim, indicar à SEDUC/MT, **a necessidade da viabilizaç6o de materiais esportivos para o Departamento de Desporto Amador e Lazer do munic6pio de Colniza/MT.**

Conforme of6cio em anexo, a proposta indicat6ria 6 derivada de reivindicaç6o da C6mara Municipal de Colniza/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A pr6tica de esportes 6 de extrema import6ncia para a formaç6o f6sica e ps6quica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo at6 comunicaç6o e interaç6o entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Neste contexto, 6 de extrema import6ncia a viabilizaç6o de materiais esportivos para o desenvolvimento de



projetos esportivos da referida localidade, tendo em vista a dificuldade que o município de Colniza encontra para atender suas demandas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual